



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 27/CONSC-RE/UFGS/2024**

Constitui comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Psicologia no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.029910/2024-59,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Constituir comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Psicologia no *Campus* Realeza.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Nome	SIAPE / Matrícula / CPF	Representação
Silvia Carla Conceição Massagli	1210369	Docente / Presidente
José Oto Konzen	1488209	Docente / Vice-Presidente
Emerson Martins	1809185	Docente
Felipe Beijamini	2355748	Docente
Marcia Adriana Kraemer	2408016	Docente
Marcio Luis Marangon	705001	Docente
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	TAE
Jusiene Denise Lauer mann	3282321	TAE
Gabriel Leal dos Santos	2013803009	Discente
Lucas Kevin Silva de Lima	2013803017	Discente
Rafael Faller Deola	2223704002	Discente
Catia Mafra Pellenz Coren	***.512.779-**	Comunidade regional
Elisandro Krajczyk	***.946.319-**	Comunidade regional
Emerson Esgarbosa	***.206.149-**	Comunidade regional
Geovane dos Santos da Rocha	***.310.919-**	Comunidade regional
Jussara Terezinha Bergamim	***.893.200-**	Comunidade regional
Sandra de Oliveira da Cunha	***.040.429-**	Comunidade regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** A comissão deverá entregar a proposta ao Conselho do *Campus* até 31 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 5 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 27/2024 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:03 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27  
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **3bc89ea8f1**